

Portaria nº 033, de 18 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria/UTFPR nº 2.588, de 10 de dezembro de 2013;


considerando o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97 e o Decreto nº 5.707/2006;

considerando a mensagem eletrônica do Coordenador de Gestão de Recursos Humanos, datado de 18/02/2014,

R E S O L V E

cancelar a Licença Capacitação concedida a ANTONIA CARMEM COLOMBO GONÇALVES pela Portaria nº 380, de 04 de dezembro de 2013, a partir do dia 17 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba